



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 42 da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Efetuar a **Remoção**, do servidor **Edilene de Melo**, portador do CPF nº 888.307.211-15, matrícula 514, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Ext. Escola Municipal Joaquim Candido, passa a desempenhar suas funções na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 007/2017
Processo 020/2017**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÔMETROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 26 de julho de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 12 de julho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

PORTARIA Nº 21/2017,

Aos 12 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão representativa durante o Receso Legislativo composto pelos vereadores: Anízio Sobrinho de Andrade, Lindomar da Silva Pinheiro, e Ronaldo Pereira Paniago, no período de 15 à 31 de julho de 2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,
Publique - se
Cumpra – se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de julho de 2017.

Ver. Anízio Sobrinho de Andrade.
Presidente

PORTARIA Nº 22/2017,

Aos 12 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário excepcional e temporário de atendimento ao público na Câmara Municipal, durante o Resseco Legislativo, nos seguintes termos: do dia 15 à 31 de julho de 2017, o atendimento ao público será das 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre - se,
Publique - se
Cumpra – se**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 de Julho de 2017.

Ver. Anízio Sobrinho de Andrade.-]
Presidente